



**MEDICINA**  
LISBOA

**DESPACHO – 26/2015**

**Calendário de Escolaridade e Exames**  
**Mestrado Integrado em Medicina, ano lectivo 2015/2016**

Por proposta do Conselho Pedagógico, homologo o Calendário de Escolaridade e Exames do Curso de Mestrado Integrado em Medicina, para o ano letivo 2015/2016.

O calendário figura em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

9 de Julho de 2015.

Prof. Doutor Fausto Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



**MEDICINA**  
LISBOA

Humberto  
Ferreira  
9/7/2015

**CURSO DE MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA**

**CALENDRÁRIO DE ESCOLARIDADE E DE EXAMES**

**Ano Lectivo 2015/2016**

Ano Curricular	Escolaridade		Período de Exames				
	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	Época Especial 3º Ano (*)	Época Especial 5º Ano (*)	Época Específica (**)
			1.º e 2.º Época	1.º e 2.º Época			
<b>Núcleo Curricular Obrigatório</b>							
1.º Ano	14-09-2015 a 15-01-2016	15-02-2016 a 13-05-2016	18-01 a 12-02-2016	16-05 a 09-06-2016	11 a 22-07-2016		19 a 30-09-2016
		14-06 a 08-07-2016 (Estágio)					
2.º Ano	21-09-2015 a 15-01-2016	22-02 a 04-03-2016 (Estágio)	18-01 a 12-02-2016	06-06 a 08-07-2016	11 a 22-07-2016		19 a 30-09-2016
		07-03 a 03-06-2016					
3.º Ano	21-09-2015 a 08-01-2016	22-02 a 29-04-2016	11-01 a 12-02-2016	02-05 a 27-05-2016	11 a 22-07-2016		19 a 30-09-2016
		30-05 a 08-07-2016 (Estágio)					
4.º Ano	21-09-2015 a 08-01-2016	22-02 a 03-06-2016	11-01 a 12-02-2016	06-06 a 08-07-2016		01 a 15-09-2016	19 a 30-09-2016
5.º Ano	21-09-2015 a 08-01-2016	22-02 a 03-06-2016	11-01 a 12-02-2016	06-06 a 08-07-2016		01 a 15-09-2016	19 a 30-09-2016
<b>Núcleo Curricular Optativo</b>							
2.º Ano	14-09 a 18-09-2015	15-02 a 19-02-2016					
3.º Ano	14-09 a 18-09-2015	15-02 a 19-02-2016					
4.º Ano	14-09 a 18-09-2015	15-02 a 19-02-2016					
5.º Ano	14-09 a 18-09-2015	15-02 a 19-02-2016					
<b>Férlas</b>							
Natal	21 a 31 de Dezembro de 2015						
Páscoa	21 a 25 de Março de 2016						
(*) Época Especial destinada a alunos do 3º e 5º Anos (anos de barramento).							
(**) Época Específica - Período de exames destinado aos trabalhadores-estudantes, para os alunos abrangidos por legislação especial e alunos que têm um regime especial de Prescrição nos termos do Regime de Prescrições da Universidade de Lisboa.							